

Memorando de Entendimento
para a Cooperação entre a
Agência Finlandesa de Financiamento para a Tecnologia e Inovação
(Tekes)
e a
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

A Agência Finlandesa de Financiamento para a Tecnologia e Inovação (doravante Tekes) e a Financiadora de Estudos e Projetos (doravante FINEP), doravante referidas como "Ambas as Partes" afirmam o seu desejo de ampliar a cooperação científica e tecnológica. O presente Memorando de Entendimento para a cooperação foi alcançado com base no interesse mútuo de ambas as Partes.

I. Objetivos da Cooperação

O objetivo geral deste Memorando de Entendimento é desenvolver e fortalecer a cooperação científica, tecnológica e industrial entre a Finlândia e o Brasil nas áreas de interesse mútuo, como as energias renováveis, tecnologias de informação e comunicação (TICs), microeletrônica e tecnologias de construção naval. Especificamente, o objetivo é promover a cooperação entre empresas brasileiras e finlandesas, de modo a criar uma plataforma de pesquisa e tecnologia orientada para obtenção de resultados (*target-oriented*) para apoiar os projetos industriais. O objetivo é também estabelecer redes sem fronteiras de valor envolvendo empresas e institutos de pesquisa, tanto da Finlândia quanto do Brasil. Ambas as Partes visam à cooperação envolvendo ganhos mútuos no espírito da igualdade e benefícios mútuos. Ambas as Partes contribuirão na troca de informações sobre as políticas e práticas de ciência, tecnologia e inovação em boa-fé. Este Memorando de Entendimento não cria uma entidade legal ou qualquer obrigação legal que estabeleça vínculos entre as Partes.

II. Conteúdo da Cooperação

Ambas as Partes deverão empreender seus melhores esforços em:

1. Prestar regularmente consultoria em políticas de ciência, tecnologia e inovação, processos e melhores práticas dos projetos de cooperação e troca de informações sobre políticas de ciência, tecnologia e inovação, planejamento e outras questões relacionadas.
2. Disponibilizar informações sobre oportunidades de investimento e de financiamento,

parcerias, redes (*networking*) e cenários em inovação para as empresas inovadoras que já estejam estabelecidas ou que estão planejando se estabelecer ou investir no país da outra Parte.

3. Fornecer mutuamente aconselhamento em gestão de direitos de propriedade intelectual. Qualquer propriedade intelectual que surgir durante os projetos de cooperação no âmbito deste Memorando de Entendimento será administrada de forma adequada e será negociada conjuntamente por Ambas as Partes ou participantes de seus projetos.
4. Organizar eventos e *workshops* para apoiar e promover parcerias entre empresas e institutos de pesquisa, bem como acompanhar os objetivos da cooperação. Ambas as partes agirão com responsabilidade no planejamento e organização destes eventos.
5. Organizar eventos e *workshops* para apoiar o intercâmbio de informações e a busca das melhores práticas (*benchmarking*) entre as agências de financiamento.
6. Organizar chamadas conjuntas de financiamento para o desenvolvimento de projetos de cooperação entre as empresas e organizações de pesquisa brasileiras e finlandesas.
7. Apoiar os projetos de cooperação em conformidade com as regras e normas de financiamento de cada Parte e da disponibilidade de fundos e recursos.
8. Toda e qualquer atividade de cooperação no âmbito do presente Memorando de Entendimento será conduzida de acordo com as leis e regulamentos de ambas as partes.

III. Chamadas Conjuntas de Financiamento

O objetivo específico de ambas as Partes é a promoção de projetos de cooperação entre empresas finlandesas e brasileiras em áreas de interesse, como as energias renováveis, tecnologias de informação e comunicação (TICs), microeletrônica, e tecnologias de construção naval. Os projetos de cooperação devem atender aos requisitos de ambas as partes. Os participantes finlandeses dos projetos cooperativos selecionados deverão ser financiados pela Tekes e os participantes brasileiros, pela FINEP.

Ambas as Partes têm o entendimento mútuo de que, nesse contexto, a P&D industrial refere-se à pesquisa, ao desenvolvimento e às atividades de demonstração que visem à comercialização de novos produtos ou processos nos mercados globais.

Ambas as Partes farão o seu melhor para conjuntamente planejar e implementar as chamadas de financiamento e selecionar os projetos para desenvolvimento conjunto de atividades industriais de P&D, e as pessoas jurídicas a serem financiados pelo Brasil e pela Finlândia. Ambas as partes colaborarão na seleção de projetos conjuntos, promoção e estabelecimento de parcerias e combinação de tecnologias, bem como no fornecimento de orientação em matéria de P&D industrial às pessoas jurídicas do Brasil e da Finlândia.

Em consonância com as leis, regras, processos e disponibilidade de fundos e recursos de cada Parte, Ambas as Partes promoverão, apoiarão e incentivarão entidades de ambos os países a colaborar na área da indústria e da tecnologia, e desenvolver conjuntamente a comercialização de novos produtos e novos processos nos mercados globais.

IV. Duração e Término

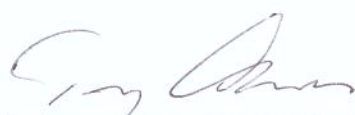
Este Memorando de Entendimento entrará em vigor após a assinatura de ambas as Partes, e continuará vigendo até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por um período de cinco anos sucessivos por meio de um entendimento mútuo por escrito. O Memorando poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante notificação por escrito a outra Parte. O seu término dar-se-á após seis meses da data da notificação.

V. Assinaturas

Este Memorando de Entendimento foi feito originalmente na língua inglesa e portuguesa.

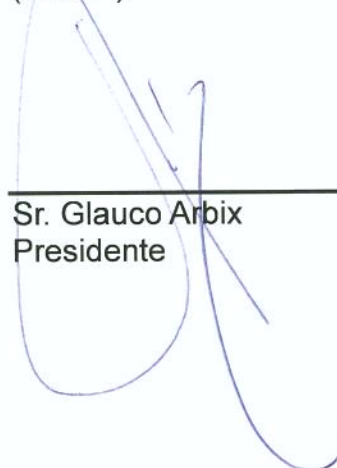
Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.

Pela Agência Finlandesa de
Financiamento para a Tecnologia e
Inovação (Tekes)



Sr. Martti Äijälä
Diretor

Pela Financiadora de Estudos e Projetos
(FINEP)



Sr. Glaucio Arbix
Presidente